

PORTARIA Nº 028/2023 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3593 de 30/06/2023

Dispõe sobre a revogação de Portaria de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 22-P de 15 de maio de 2023, publicada no Diário da Assembleia nº 3585 de 20 de junho de 2023, que declarou a Dispensa de Licitação para a Contratação da Empresa Gestão Bytes Softwares e Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 33.463.013/0001-56, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente